

REQUERIMENTOS

Atualizado em quinta-feira, 29 maio 2025 13:33

A atividade de observação de vertebrados marinhos na Região Autónoma da Madeira carece de um requerimento autorizado pelo IFCN, IP-RAM, o qual é aprovado em função de, entre outros critérios definidos por lei, da lotação da capacidade de carga, a qual está atualmente lotada para a observação de vertebrados marinhos no mar.

Através do [portal serviços on-line SIMplifica](#), poderá solicitar:

- A autorização para a realização da atividade de observação de vertebrados marinhos em terra;
- A transferência da licença para outra embarcação (dentro da mesma empresa);
- Aquisição de bandeiras identificadoras da atividade de observação de vertebrados marinhos.

[Requerimento da Autorização para a Realização da Atividade de Observação de Vertebrados Marinhos no mar \(Decreto Legislativo Regional n.º 15/2013/M de 14 de maio\)](#)

[Requerimento da Autorização para a Realização da Atividade de Observação de Vertebrados Marinhos em terra \(Decreto Legislativo Regional n.º 15/2013/M de 14 de maio\)](#)
